

Análise de Habilitação
Qualificação Técnica e Contábil

Empresas Licitantes:

- 1 - Certam Centro Regional de Treinamento em Administração Municipal LTDA-EPP
- 2 - Julierme Barbosa Xavier EPP

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, incluindo sistemas de software de contabilidade, compras e patrimônio em conformidade com as necessidades do Município de Aliança e seus respectivos fundos: Fundo Municipal de Saúde de Aliança e Fundo Previdenciário de Aliança (AliançaPrev).

PARECER TÉCNICO E CONTÁBIL

Este parecer consiste na análise da documentação relativa à Qualificação Técnica e contábil das Empresas habilitada(s) que atenderam plenamente o item (**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do edital.

PARECER DA ANÁLISE EFETUADA:

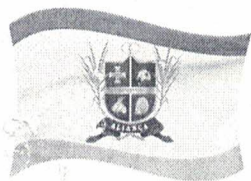
a) Quanto a Qualificação Técnica:

A empresa **Certam Centro Regional de Treinamento em Administração Municipal LTDA-EPP** comprovou que possui Capacidade Técnico-Operacional compatível para todos os serviços exigidos no edital. Porém, não está atendendo ao item 11.7.2.1 do edital onde exige aptidão para elaboração de instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A empresa **Julierme Barbosa Xavier EPP** comprovou que possui Capacidade Técnico-Operacional compatível para todos os serviços exigidos no edital.

A empresa **Certam Centro Regional de Treinamento em Administração Municipal LTDA-EPP** comprovou que possui profissional(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.

A empresa **Julierme Barbosa Xavier EPP** comprovou que possui profissional(s) do seu quadro com capacidade técnica compatível para todos os serviços exigidos no Edital.



Todas as empresas comprovaram que possuem responsável técnico de nível superior com capacidade técnica profissional para os serviços exigidos no edital.

A empresa **Certam Centro Regional de Treinamento em Administração Municipal LTDA-EPP** deixou de apresentar a certidão de aptidão para elaboração de instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

Portanto no que se refere ao quesito qualificação técnica quanto à comprovação de desempenho de atividades nos serviços de maior relevância, atende às exigências previstas no edital, a empresa **Julierme Barbosa Xavier EPP**.

b) Quanto a Qualificação Contábil:

Dos fatos: Trata-se da análise do Balanço Patrimonial apresentado pelas Empresas: **Julierme Barbosa Xavier EPP e Certam Centro Regional de Treinamento em Administração Municipal LTDA-EPP** participantes do processo licitatório nº 039/2022 e tomada de preço nº 004/2022.

As empresas enumeradas acima, apresentam a respectiva demonstração contábil em conformidade com as normas contábeis vigentes, ao qual indicados para a Qualificação Econômico-financeira:

- Endividamento Total menor ou igual a 1,00 com sigla GE; este representa o grau de endividamento das empresas relacionado a terceiros, sendo menor que é 1,00, significa que o ativo das empresas é capaz de saldar as dívidas.
- Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,00 com sigla ILC; sendo maior ou igual a 1 demonstra que as empresas tem condições de pagar as obrigações de curto prazo com os valores em seu ativo circulante.
- Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,00 com sigla ILG, sendo maior ou igual a 1 demonstra a saúde financeira das empresas a longo prazo.

Cabe à CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento. Este é o parecer.

Aliança, 12 de Julho de 2022

Yelene de Barros

Yelene de Barros

Diretora de Tesouraria

CRC PE 031844/O-4